



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

PORTARIA Nº 1.382 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação”.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 2.533 de 13 de março de 2.023, que regulamentam o § 3º do art. 8º da Lei 14.133/21, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul;

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar 03/2017, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 2.533 de 13 de março de 2.023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2.º Fica(m) nomeado(s) os servidores abaixo dispostos, para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos do Art. 08 da Lei Federal 14.133/21, e legislação correlata:

**ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS
CARLA CRISTINA BASSO ALBERTONI
JUSSARA MARQUES
MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3.º Ficam nomeados os servidores abaixo dispostos, para comporem a Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal 14.133/21, e legislação correlata:

**ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS
CARLA CRISTINA BASSO ALBERTONI
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
JUSSARA MARQUES
MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO**

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4.º Ficam nomeados os servidores abaixo dispostos, para comporem a Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal 14.133/21, e legislação correlata:

**ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS - PRESIDENTE
CARLA CRISTINA BASSO ALBERTONI
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
JUSSARA MARQUES
MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO**

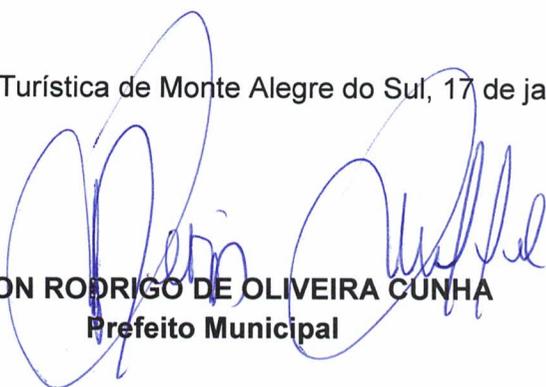
Art. 5.º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes as funções, são as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 2.533 de 13 de março de 2.023.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 17 de janeiro de 2024


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 17 de janeiro de 2024

agraciamentos
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo